



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Ferreira Viana, 1134 - CEP 96085-000 - Pelotas - RS - www.tjrs.jus.br

ATO Nº 01/72020 DIREÇÃO DO FORO DE PELOTAS

ATO 01/2020 – Direção do Foro da Comarca de Pelotas

Regulamenta o retorno ao SISTEMA DIFERENCIADO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA DO JUDICIARIO na Comarca de Pelotas no período entre os dias 07 e 13 de julho de 2020, ou enquanto perdurar bandeira classificatória que determine sua manutenção.

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) de Direito Marcelo Malizia Cabral, MM. Juiz de Direito Diretor(a) do Foro da Comarca de Pelotas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando a alteração da respectiva bandeira classificatória para a cor vermelha, e o determinado no Ato 030/2020-CGJ e Ofício-Circular 01/2020, Ato conjunto 1ª VP - CGJ, RETORNAR ao Sistema Diferenciado de Atendimento de Urgência do Judiciário nos termos do art. 16 e seguintes do Ato 030/2020, enquanto perdurar a bandeira classificatória vermelha ou em eventual reclassificação para bandeira preta.

Pelotas, 06 de julho de 2020.

Marcelo Malizia Cabral
Juiz de Direito Diretor do Foro
Comarca de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Malizia Cabral, Juiz de Direito**, em 06/07/2020, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2013224** e o código CRC **19F82588**.